



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.646, de 19 de dezembro de 2014.

Abre Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.213, de 21 de agosto de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à dotação do Orçamento vigente, o crédito suplementar abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

02.07.01	10 302 1314	2.082	2360	3350 41	R\$	400.000,00
----------	-------------	-------	------	---------	-----	------------

Art. 2º - O crédito suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02.07.01	10 302 1314	2.083	2361	3350 41	R\$	400.000,00
----------	-------------	-------	------	---------	-----	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 19 de dezembro de 2014.

Edvaldo Baião Albino
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Pedro Raymundo
Secretário Municipal de Finanças